



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/2021

**DISPÕE DA CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA
NO BAIRRO COLÔNIA ANTONIO JUSTA
NO MUNICIPIO DE MARACANAÚ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Dispõe da criação de uma praça na Rua Pedro de Paulo Barros, no Bairro Colônia Antonio Justa, junto ao poder Executivo.

Art. 2º Considerando a análise e possibilidade da construção da mesma, no local encontra-se atualmente uma área verde, solicitamos o estudo para o complemento com área de Lazer, parque infantil e academia da melhor idade, com o objetivo de proporcionar as crianças, pais e adolescentes a terem um local adequado para se divertirem.

Art. 3º As despesas serão por conta do Município.

Art. 4º Rovogam-se as diposição em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 17 de Agosto de 2021.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação visa atender a uma reivindicação da comunidade, tendo em vista que no local existe uma área verde, e a construção de uma praça pública embeleza a cidade e traz aconchego aos munícipes, além de proporcionar um local para atividades recreativas e de convívio familiar contemplando crianças, adultos e a melhor idade.

Salienta-se que a edificação de praça pública importa em melhor qualidade de vida aos cidadãos e, também, a valorização dos imóveis circunvizinhos dado o embelezamento e utilidade adequada do espaço que hoje é inutilizado.

Submeto o presente Projeto de Indicação à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos meus pares para sua aprovação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 17 de Agosto de 2020.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
VEREADOR - PTB

APROVADO

REDATOR RESPONSÁVEL: BRUNA RABELO